

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no
Curso de Medicina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de junho de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005092/2018-50,

D E L I B E R A M :

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina Medicina Intensiva a partir do QSL 010116 do curso de Medicina, a entrar em vigor no 2º semestre de 2019, conforme características abaixo:

Lotação: Faculdade de Medicina
Localização no QSL: 8º semestre
Caráter: Optativa
Carga horária total: 30 horas
Créditos: 2

Duração: Semestral
Carga horária semanal: 2 aulas
Sistema de Avaliação: II
Impeditiva: não
Pré-requisito: não

Ementa: O Médico diante dos cuidados de unidade de terapia intensiva. A prática médica e os processos interativos em medicina intensiva e uma visão das demandas dos pacientes.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Laureize Pereira Rocha
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE